

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 89/2023
De 01 de março de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI;

Considerando a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 13 da Lei Municipal nº 2322, de 31 de março de 2015: “o mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, permitida a recondução”;

Considerando a plenária nº 370/2023, de 01 de março de 2023 do CMDCA, onde delibera pela recondução do mandato dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 1º Ficam **reconduzidos** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes titulares e suplentes.

GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

TITULAR: Renato Jorge Eleutério

SUPLENTE: Vânia Mara Araújo da Silva

Representante da Secretaria de Fazenda

TITULAR: Luciano Valim Felipe

SUPLENTE: Denir Gobel Ladwig

Representante da Secretaria de Saúde

TITULAR: Elaine Cristina Cominezi de Mattos

SUPLENTE: Luciana dos Santos de Camargo

Representante da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: Michele Cristina Safraider Ferreira Correia

SUPLENTE: Fabiane Klazura Rosas

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de entidades religiosas

TITULAR: Dionísia Haliski Eleutério

SUPLENTE: Elizete Aparecida Horst Traut

Representante da APMIF

TITULAR: Charles Alex Oliveira

SUPLENTE: Kerolyn Stezoukoski

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Benta Maria de Paula

SUPLENTE: Marilene krefta

Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR: Tissiane Moleta

SUPLENTE: Luciane Maria Cominesi

Ipiranga, 01 março de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
